

CONDOMÍNIO BOSQUE DOS POETAS
NORMAS PARA USO DO CAMPO DE FUTEBOL
Versão de 24/03/2011 – APROVADA

01 – A utilização do campo de futebol é privativa dos proprietários, moradores e seus convidados. O horário de funcionamento é de 06h até 22h, nas ~~terças, quintas e sábados,~~ segundas, quartas e sábados, sendo a utilização nos sábados de 15 em 15 dias.

02 - Haverá sistema de reserva obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Para efetivação da reserva e utilização do campo o condômino deverá estar adimplente com a taxa condominial;**
- b) Antecedência máxima de 48 horas;**
- c) 01 jogo por dia, com permanência máxima de 02h;**

03 – As reservas serão realizadas na portaria do condomínio pessoalmente.

04 - Ficam proibidas dentro do campo de futebol **pessoas descalças, com tênis ou usando qualquer calçado inadequado ou que possa danificar o gramado.**

05 - Fica proibido o uso do campo quando em manutenção ou limpeza de acordo com o estipulado pela administração.

**06 - O condômino poderá levar convidados, desde que tenha efetuado a reserva, até 01 (uma) vez por semana, deverá obedecer ao seguinte critério de números:
Até 05 (cinco) convidados por proprietário;**

07 - Em todo o caso, o condômino deverá apresentar a relação dos mesmos na portaria não excedendo o número permitido e reservar-se ao uso ao campo de futebol, **não podendo usar as outras áreas de lazer do condomínio.**

08 – A entrada dos convidados bem como sua permanência no condomínio, só será permitida com a presença do condômino solicitante que deverá permanecer no campo durante a sua utilização.

Parnamirim/RN, 24 de março de 2011.

José Leocádio da Silva Junior
Síndico